



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical BETO BARBOSA**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - ME**, CNPJ n° 26.627.886/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: B659E28C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ALCYMAR MONTEIRO**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.610.051/0001-21.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 549D8ABC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.610.051/0001-21.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ALCYMAR MONTEIRO**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa **M M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.610.051/0001-21.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 518E7D90

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **BETO BARBOSA**, no dia 29 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - ME**, CNPJ nº 26.627.886/0001-91.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 29 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: F65D1ABF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **RAIMUNDO**